



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 083/2017/DG - Manaus, 16 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a previsão da demanda em Planejamento de Contratações de TIC de 2017 por contratação de link de trânsito (serviço de acesso a internet) para implantação de Sistema Autônomo (AS) e especificações constantes na Matéria Administrativa nº293/2017.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **Rodrigo Sousa de Carvalho**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Classe B - Padrão NI-B09, (Integrante Demandante), **Kaleb Santos Costa**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tec. Informação - Chefe da Seção de Comunicação, Classe A - Padrão NI-A02 (Integrante Técnico) e **Maria Da Penha Toyoda Hitotuzi**, Analista Judiciário - Administrativa, Chefe da Seção de Licitação, Classe C - Padrão NS-C13, (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **da demanda por contratação de link de trânsito (serviço de acesso a internet) para implantação de Sistema Autônomo (AS) no Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região**, conforme Matéria Administrativa nº293/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região